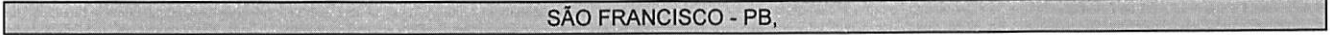




*Publicação*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DECRETO Nº 0282/2012, de 11 de Dezembro de 2012

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0323/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.09 FUNDO DE SAÚDE	
10.304.0004.1098 Aquisição de veículo para Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS .....	27.800,00
Página 1 de 2	
TOTAL .....	27.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	27.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários .....	15.000,00
Página 1 de 2	
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários .....	800,00
Página 1 de 2	
TOTAL .....	15.800,00
2.02.03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários .....	12.000,00
Página 1 de 2	
TOTAL .....	12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Página 2 de 2



SÃO FRANCISCO - PB.

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO  
PREFEITO